



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2017, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 031/2016 “Carona” – PREFEITURA DE SINOP/MT.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – **CNPJ** nº 15.024.003/0001-32.

ENDEREÇO: Avenida das Embaúbas nº 1.386 - Centro, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.prefeituravirtual.com.br e www.sinop.mt.gov.br

ADERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – CNPJ Nº 00.814.574/0001-01.

ENDEREÇO: Avenida das Figueiras, 1.835; Centro, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, por meio do: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**

CONTRATADA: PROMITENTE FORNECEDORA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o número 08.710.871/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Alexandre Barros nº 55, Bairro Chácara dos Pinheiros – CEP: 78080-030 na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**, cujo objeto é a:

Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços de Informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais,** conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referencia do Edital de **Pregão Eletrônico 031/2016**, nas mesmas condições e valores pactuados na **ATA de Registros de Preços nº 061/2017, conforme a seguir:**

LOTE 2

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
			COMPUTADOR – MODELO 2 COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS; CLOCK MÍNIMO DE 3.3 GHZ; ARQUITETURA: 32/64 BITS; CACHE MÍNIMO DE 1MB, SERÃO ACEITOS APENAS			

Handwritten signatures and initials.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

1.1	06	UN	<p>PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA TIPO DDR3; NÚMERO DE SLOTS: NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA; CAPACIDADE INSTALADA: NO MÍNIMO 4 GB INSTALADOS; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: MÍNIMO 1333 MHZ; OS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA DESKTOP FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG & PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS, QUE É RECUPERÁVEL POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. PERMITIR REPLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE BIOS, DEVERÁ SER PROJETADA PARA UTILIZAÇÃO NO MODELO OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB; PLACA MÃE: DEVE SUPORTAR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS FRONTAIS. AS PORTAS USB DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA PLACA MÃE SEM O USO DE HUBS E/OU ADAPTADORES PCI. 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA, 1 (UMA) DISPLAY PORT OU DVI-D; POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS SSD (SOLID STATE DRIVE), NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES NA PLACA MÃE. O SUPORTE A DISCOS SSD DEVE SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO DO DESKTOP OU DA PLACA MÃE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. CONTROLADORA SATA DE 6 GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERI GRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; GABINETE TIPO: SFF (SMALL FORM FATOR) OU MT (MICRO TORRE) PADRÃO ATX OU BTX. O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: POSSUI</p>	HP	3.071,00	18.426,00
-----	----	----	--	----	----------	-----------

A 10
e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

		<p>CONTROLADORA DE ÁUDIO 2.1 INTEGRADA; CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO E AO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO), DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM ENTRADA DE AR NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E EXAUSTÃO EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA EM POSIÇÃO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO, CAPAZ DE OPERAR DE 110V~ A 220V~ (BIVOLT AUTOMÁTICA), 50/60 HZ, MÁXIMO DE 320 WATTS, COM PFC ATIVO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 70%, PADRÃO BTX OU ATX; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO DE 500GB; ROTAÇÃO DE 7200RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO: MÍNIMO 256 MB DE MEMÓRIA, COM SUPORTE À NO MÍNIMO DIRECTX 10 E OPEN_GL 2.0; DEVE SUPOSTAR NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE E INDIVIDUALMENTE. MONITOR LED OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 18,5", GABINETE SLIM, POLICROMÁTICO, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768 A 60 HZ; BRILHO 200 CD/M²; CONTRASTE REAL DE NO MÍNIMO 600:1 E DINÂMICO DE NO MÍNIMO 3.000.000:1; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA OU EXTERNA AO MONITOR A 100-240 VAC, 50-60HZ; CONECTORES ENTRADA: 01 ANALÓGICA D-SUB 15 PINOS PADRÃO VGA OU SUPERIOR, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE CONEXÃO COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO DO DESKTOP E CABO DE FORÇA; PLUG & PLAY DDC; CONTROLE DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DE AJUSTES, NA TELA: LIGA-DESLIGA, BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, BOTÃO AUTO AJUSTE; A GARANTIA DO MONITOR DEVE SER NO MESMO PADRÃO DO DESKTOP, PODENDO SER PRESTADA PELA CONTRATADA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE VELOCIDADES: 40X PARA A LEITURA DE CD, 12X PARA A LEITURA DE DVD, 8X PARA A ESCRITA DE DVD E 32X PARA ESCRITA DE CD, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 7 E LINUX; ÁUDIO: CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) ÁUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / INTERNO AO GABINETE / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; PLACA DE REDE: 01 (UM) PLACA DE REDE ETHERNET 10BASET/100BASETX/1000BASET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.3, 802.3X, 802.3AB E 802.3U, AUTOSENSE, COM CONECTORES TIPO RJ45 E CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM</p>		
--	--	---	--	--

A 116



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

		<p>MODO FULL-DUPLEX A 10/100/1000 MBPS. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM "WAKE ON LAN" ASF 2.0 OU I-AMT, PERMITINDO LIGAR A CPU REMOTAMENTE ATRAVÉS DA PLACA DE REDE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM ACPI. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM PXE 2.1. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS XP E WINDOWS 7 OU SUPERIOR E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. SERÃO ACEITAS PLACAS DE REDE QUE NÃO SEJAM INTEGRADAS À PLACA MÃE, DESDE QUE AS MESMAS ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS; TECLADO. IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2). CONEXÃO COM DESKTOP: USB, SEM O USO DE ADAPTADORES. NÚMEROS DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO. COM TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, MÍNIMO DE DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20 MILHÕES DE TOQUES. PADRONIZAÇÃO: LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL, E O C CEDILHA. O TECLADO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; MOUSE ÓPTICO. TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES. RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 800 DPI. O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR DEVIDAMENTE INSTALADO E LICENCIADO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; A LICITANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DESTA EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO,</p>		
--	--	--	--	--

A 16



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

		<p>CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: APRESENTAR CERTIFICADO INPI DO FABRICANTE; APRESENTAR REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 6.938, DE 1981, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31, DE 03/12/2009; ATENDER A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO: CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB), SENDO ACEITO AINDA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE WWW.EPEAT.NET, DESDE QUE TAL INFORMAÇÃO ESTEJA EXPLICITAMENTE VISÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONFORMIDADE COM AS NORMAS: FCC CLASSE B, IEC 60950-1 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA IEC 61000 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR 5.0, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SÍTIO HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO À PÁGINA HTTP://WWW.EPEAT.NET; COMPATIBILIDADE COM S.O. WINDOWS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 - 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX); O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX KERNEL. A</p>		
--	--	---	--	--

A 18



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

		<p>COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO OU NO CASO DA HOMOLOGAÇÃO LINUX UBUNTU OU SUSE, A COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PODERÁ SER EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO CONSTANTE NO SITE HCL UBUNTU, DISPONÍVEL EM (HTTP://WEBAPPS.UBUNTU.COM/CERTIFICATIO N) OU SUSE, DISPONÍVEL EM (HTTP://DEVELOPER.NOVELL.COM/YESSEARC H/SEARCH.JSP). DIVERSOS: O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS E BIOS; DEVERÁ ACOMPANHAR A SOLUÇÃO SOFTWARE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA DO CHIP TPM; DEVERÁ SER FORNECIDA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL DE TODOS OS COMPONENTES DO HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL E TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS (INSTALADOS OU NÃO), VISANDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA. ESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ VERIFICADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO; OS COMPONENTES INTERNOS DO MICRODESKTOP DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE MESMO COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO, ESTA FUNCIONALIDADE DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓBRIA, PARA USO CORPORATIVO; OS CABOS ELÉTRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136, SENDO FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA NO PADRÃO NOVO (FÊMEA – NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO (MACHO – 2P+T); O FABRICANTE DEVE POSSUIR EXCLUSIVIDADE (DIREITOS DE BIOS COPYRIGHT®) NA PRODUÇÃO DA PLACA MÃE BEM COMO DA BIOS E É DETENTOR DO PROJETO BÁSICO DO MODELO OFERTADO, DEVENDO SER EXIBIDO NA TELA O NOME DO FABRICANTE QUANDO DA INICIALIZAÇÃO DO DESKTOP; NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO DESKTOP, APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO MONITOR, APRESENTAR MARCA E MODELO DO PROCESSADOR E PLACA DE VÍDEO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR O CATÁLOGO / FOLDER DO DESKTOP E DO MONITOR, ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>		
--	--	---	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

1.2	06	UN	MEMÓRIA ADICIONAL - MEMÓRIA ADICIONAL DE 4GB TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE, APRESENTAR MARCA E MODELO DA MEMÓRIA NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	KINGSTON	122,00	732,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 19.158,00

LOTE 6

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	6	UN	NOTEBOOK – MODELO 2: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.4 GHZ, ARQUITETURA: 32/64 BITS, CACHE L3 DE NO MÍNIMO 3MB, DMI DE 5 GT/S. O PROCESSADOR DEVE SUPOSTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4GB INSTALADA, CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 08GB, FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM SLOT DE MEMÓRIA LIVRE APÓS A INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEMÓRIA SOLICITADA. OS MÓDULOS DE MEMÓRIA UTILIZADOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPOSTAR PLUG& PLAY, SUPOSTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB E SERIAL; PLACA MÃE: O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; CONTROLADORA SATA DE 3GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO; INTERFACES: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 512MB DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS,	HP	3.500,00	21.000,00

A MB



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

		<p>CONECTOR RJ-45, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, COM FUNÇÃO PXE 2.1; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION, AUDIO COM MICROFONE INTEGRADO, COM CONECTOR PARA LINE OUT E MIC; INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA PADRÃO 802.11 B/G/N WIRELESS COM TECNOLOGIA WEP, WPA2 E AES DE 128-BITS E 802.1X E AUTENTICAÇÃO PEAP, COM ANTENA WI-FI INTEGRADA E CHAVE LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE A INTERFACE WIRELESS; INTERFACE BLUETOOTH® 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADA A PLACA MÃE DO NOTEBOOK; DEVE POSSUIR PELO MENOS 03 (TRÊS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) 3.0; DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA E 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO DIGITAL HDMI; ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA II, MÍNIMO DE 500GB E 5400 RPM; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE VELOCIDADES: 24X PARA A LEITURA DE CD, 8X PARA A LEITURA DE DVD, 4X PARA A ESCRITA DE DVD E 16X PARA ESCRITA DE CD; TECLADO PADRÃO ABNT II; MOUSE TIPO TOUCHPAD COM ZONA DE SCROLL INTEGRADO AO GABINETE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR DE CORRENTE/TENSÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA E TENSÃO DE SAÍDA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK; TELA: PADRÃO LED, MÁXIMO DE 14", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, WEBCAM INTEGRADA; BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 2 HORAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM ALTO-FALANTE INTERNO; SLOT INTEGRADO AO CHASSI DO NOTEBOOK PARA CABO DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE; PESO MÁXIMO DE 2,4KG, COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE DVD INSTALADOS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO WINDOWS 7 OU SUPERIOR, NA VERSÃO PROFESSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL NA VERSÃO WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX). COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA SILVER OU GOLD; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E PARA BATERIA, ATENDIMENTO OFF-SITE, COM</p>		
--	--	---	--	--

M *EB*
✓



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

			<p>REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, COM TEMPO DE RESPOSTA AO CLIENTE DE NO MÁXIMO ATÉ 72 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA A MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO NOTEBOOK, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>			
1.2	6	UN	<p>EXTENSÃO DE GARANTIA - GARANTIA ESTENDIDA DE MAIS 24 MESES PARA O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE LIMITADA PARA HARDWARE E SOFTWARE. A GARANTIA DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. A GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU ATRAVÉS DA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS PELO FABRICANTE A PRESTAR ESTE TIPO DE SERVIÇO. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800), BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET PARA ATENDIMENTOS NA MODALIDADE ON-LINE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA EXTENSÃO DE GARANTIA TAMBÉM PODE SER PRESTADA PELA CONTRATADA DESDE QUE SEJA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA. NESTE CASO A CONTRATADA DEVE DECLARAR QUE MANTÉM RESERVA TÉCNICA E UM ESTOQUE DE NOTEBOOKS (IDÊNTICO OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR AO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE) CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 5% DA QUANTIDADE TOTAL EXIGIDA NESTE LOTE. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONTER TAMBÉM O ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO PODENDO SER DILIGENCIADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO.</p>	STUDIO	230,00	1.380,00

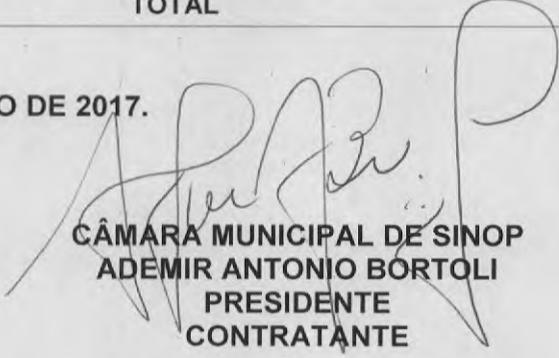
A 18
a

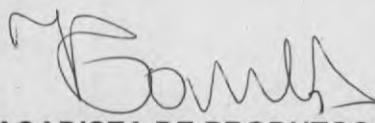


**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

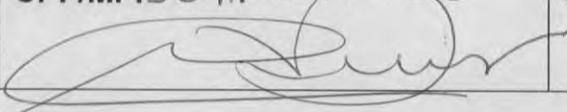
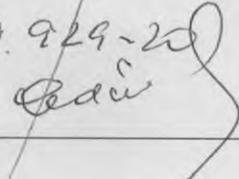
1.5	6	UN	MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE - MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK, EM COURO SINTÉTICO OU NYLON, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	75,00	450,00
TOTAL						22.830,00

SINOP-MT, 05 DE MAIO DE 2017.


**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ADEMIR ANTONIO BORTOLI
PRESIDENTE
CONTRATANTE**


**STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Jose Guerreiro Filho
Sócio Proprietário
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Marisa Nunes</i> CPF/MF: <i>109.102.711-00</i> 	NOME: <i>Jose Pedro Leopoldo</i> CPF/MF: <i>425.869.929-20</i> 
---	--

Data: ____/____/____

Visto – Departamento Jurídico